



## **5. OUTROS ÓRGÃOS E EMPRESAS QUE PODERÃO SER ENVOLVIDOS, COM RECURSOS MATERIAS**

### **5.1. PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO**

As empresas situadas na área e nas proximidades do Porto do Forno não dispõem de um Plano de Auxílio Mútuo para o apoio nos momentos de acidentes de derrame de hidrocarbonetos ou outras substâncias nocivas ou perigosas.

### **5.2. OUTROS PARTICIPANTES**

Na eventualidade de um acidente de vazamento de hidrocarbonetos ou outras substâncias nocivas ou perigosas ao meio ambiente, a COMAP poderá solicitar auxílio às seguintes entidades. É importante destacar, no entanto, que deverá haver um convênio entre a COMAP e estas entidades estipulando responsabilidades e metodologias operacionais .

- Órgão Gestor de Mão-de-Obra - OGMO
- Operadores Portuários
- Golmar

### **5.3. DE APOIO**

Na eventualidade de um acidente de vazamento de hidrocarbonetos ou outras substâncias nocivas ou perigosas ao meio ambiente, a COMAP deverá solicitar o apoio das seguintes entidades.

- IEAPM
- Agência da Capitania dos Portos em Cabo Frio
- Coordenadoria de Defesa Civil
- Corpo de Bombeiros
- Polícia Militar